EMENDA DE Nº CM-045/2011 ao Projeto de Lei nº EM-074/2012

Emenda Aditiva

- 1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito Quadro de Detalhamento de Despesas, a seguinte Classificação orçamentária: "02.01.01.08.244.0125.2014 com a dotação: Doação à Entidades Diversas 3.3.50.41.01 Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face ao valor inserido no Projeto de Subvenções Sociais para a Comunidade Sacramento de Amor.
- 2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 29:
- 02.14.02.04.131.0059.2195 Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 1073 R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Comunidade Sacramento de Amor.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Vereador Edson Sousa